PORTARIA Nº 50/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL EM GABINETES DE DEPUTADOS ESTADUAIS".

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e, em conformidade com os dispostos na Lei Municipal nº 600/2018, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n° 732/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER duas diárias, cada uma no valor R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), em favor do vereador Reinaldo Ferreira, para, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Miraselva, realizar visita institucional em gabinetes de Deputados Estaduais na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 17 e 18 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 13 de novembro de 2026.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente - Câmara Municipal de Miraselva